



Prefeitura de Canoinhas
 Departamento de Trânsito de Canoinhas
DETRACAN



Ofício nº 214/2019

Canoinhas/SC, 20 de agosto de 2019.

Srta. Sra.
 Telma Bley
 Vereadora
 Câmara Municipal de Vereadores de Canoinhas

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 639/2019 da Câmara de Vereadores de Canoinhas, da Senhora Vereadora Telma Bley em anexo, solicitando informações se há previsão da instalação de lombadas com faixa de pedestre na esquina da Av. Dos Expedicionários com Rua Theodoro Humenhuk.

Justificativa:

O DETRACAN em atenção ao requerimento nº 639/2019, de autoria da Senhora Vereadora Telma Bley, destacamos que o Departamento de Trânsito de Canoinhas – DETRACAN tem se esforçado ao máximo para melhorar a Segurança Viária no Município.

Destarte, o local não necessita de Travessia Elevada de Pedestres, porém poderemos solicitar a Secretaria de Planejamento que instale uma ondulação transversal (lombada física) há 15 metros antes do alinhamento transversal da esquina, concomitante com a instalação de Faixas Travessia de Pedestres para que os mesmos possam ter a sua travessia com segurança, desta forma resolveremos também o desrespeito por parte dos condutores que ali trafegam acima de 40 Km/h conforme placas de regulamentação de velocidade instaladas em todo perímetro da Av. Dos Expedicionários, para que assim se cumpra a legislação de trânsito vigente elencada pela Lei Federal 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Destarte, o DETRACAN compactua ainda, com o que versa o artigo 1º, parágrafo 5º da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, **priorizando em suas ações à defesa da vida**, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Respeitosamente,


 Luiz Alceu Wjtt Junior
 Autoridade de Trânsito Municipal

Prefeitura de Canoinhas
 Fazendo o melhor por você

Rua Frei Meinandro Kamp, 741, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina | CA Postal: 71
 Telefone: (47) 3624-0731 | E-mail: detracan@pmc.sc.gov.br | CNPJ: 03.102.984/0001-80

Ofício nº 214/2019

Página 1 de 1

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 03 / 09 / 2019


 Cássio Salecki
 Presidente